



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 2 –1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para o setor de Abastecimento, da Divisão de Águas.

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Divisão de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Tiago Daniel Fidalgo Vieira, Assistente Técnico, da Divisão de Águas, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 4558/2026/2, datado de 23 de fevereiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 42/2026, de 02 de março de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

- Flávio do Carmo Santos;
- Pedro Manuel Ferreira Paiva.

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Paulo Jorge Pires Marques a)
- Carlos José Vígia Borges a)

Gen
die -



- a) Por não apresentação de documentação comprovativa de habilitação para conduzir pesados de mercadorias válido, em cumprimento do ponto 1 do aviso de abertura do procedimento.

Em cumprimento do disposto no ponto 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As alegações que entenderem formular deverão ser remetidas respondendo ao email de notificação da exclusão.

O processo poderá ser consultado no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Setor de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ana Cefedine Comedore

Luís Vitor